



### DECRETO Nº 12.259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5°, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 392.943,81 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007  MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA 3.3.90.46.00.00.00.0500  AUXILIO-ALIMENTACAO
11.01.23.695.0045.2061 REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES 3.3.50.41.00.00.00.0500 CONTRIBUICOES
12.01.10.122.0026.2450 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.93.00.00.00.0500 INDENIZACOES E RESTITUICOES
12.01.10.301.0022.2476  MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS - COVID-19 3.3.90.30.00.00.00.00.0659  MATERIAL DE CONSUMO
12.01.10.306.0022.2513 IMPLEMENTAÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE 3.3.90.33.00.00.00.00.0600 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
13.01.08.241.0002.2181 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 4.4.90.52.00.00.00.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





# 0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

13.04.08.244.0010.2349 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.90.93.00.00.00.00.0662 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
15.01.18.122.0002.2453 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL 3.3.90.30.00.00.00.00.0759 MATERIAL DE CONSUMO
16.01.13.392.0020.2463 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.46.00.00.00.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO
16.01.13.392.0020.2523 AÇÕES EMERGENCIAIS LEI FED 14399/2022 - ALDIR BLANC II 3.3.90.36.00.00.00.00.0715 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
17.01.27.812.0048.2508 AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS 3.3.50.41.00.00.00.0500 CONTRIBUICOES
18.02.26.782.0034.1602 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS 4.4.90.51.00.00.00.0500 OBRAS E INSTALACOES
TOTAL R\$ 392.943,81
Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:
a) A redução das dotações orçamentárias:
04.01.03.092.0002.2005  MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL 3.3.90.46.00.00.00.0500  AUXILIO-ALIMENTACAO





07.01.04.123.0002.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 3.3.90.46.00.00.00.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO
11.01.23.691.0043.1658 SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA 3.3.60.45.00.00.00.0500 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
12.01.10.122.0026.2450 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.40.00.00.00.0500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJR\$ 2.000,00 1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
3.3.90.46.00.00.00.0500 AUXILIO-ALIMENTACAO
12.01.10.306.0022.2513 IMPLEM DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE 3.1.90.04.00.00.00.00.0600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
13.01.08.241.0002.2181 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 3.3.50.41.00.00.00.00.0759 CONTRIBUICOES
13.04.08.244.0010.2349 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.90.32.00.00.00.00.0662 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
15.01.18.122.0002.2453 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL 4.4.90.52.00.00.00.00.0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16.01.13.392.0020.2463 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.1.90.46.00.00.00.0500 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO





## 0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2523 AÇÕES EMERGENCIAIS LEI FED 14399/2022 - ALDIR BLANC II 3.3.90.39.00.00.00.00.0715 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
18.01.04.122.0005.1595 EXECUÇÃO OBRAS E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4.4.90.51.00.00.00.00.0500 OBRAS E INSTALAÇÕES
18.01.16.122.0002.2502 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA 3.3.90.32.00.00.00.0500 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
18.01.16.482.0021.2503 PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL 3.3.90.48.00.00.00.0500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
SUBTOTAL
<b>a)</b> O excesso de arrecadação referente rendimentos, conforme demonstrativo em ane-xo, fonte de recurso e montante:
0659.0000090 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDER\$ 8,30
SUBTOTAL R\$ 8,30
TOTAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 03 de dezembro de 2024.

# HELENA HERMANY Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração